



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

1) CONVENÇÕES PRELIMINARES:

O projeto prevê a Construção de passeios (calçadas) em concreto armado nas Ruas Francisco Siqueira Kortz e Antônio Vieira da Rosa. A obra será executada de acordo com as presentes especificações, quantitativos da planilha e dentro das normas de construção (NBR's) NBR 12255:1990 – Execução e utilização de passeios públicos, obedecendo aos desenhos e detalhes do projeto executivo e projetos complementares.

Os serviços não aprovados pela fiscalização, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do construtor.

O empreiteiro, ao apresentar a documentação para esta construção, esclarecerá que:

- a) não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos;
- b) vistoriou o local da obra, cientificando-se das condições da edificação.

O empreiteiro deverá manter um diário de obras no local (02 vias), detalhando os acontecimentos, número de funcionários e suas respectivas funções, bem como estar assinado pelo mestre de obras e o responsável da empresa com o visto do engenheiro fiscal da PMI.

O empreiteiro deverá fornecer uniforme para melhor identificação dos funcionários que estão trabalhando na obra, bem como os EPIs necessários para a execução das atividades.

Para a licitação, a empresa deverá apresentar planilha de quantitativos preenchidos incluindo todo serviço que vier a julgar necessário para a perfeita conclusão da obra conforme projetos, com preços unitários e totais de cada item, e preço global; cronograma físico financeiro preenchido com totais mensais e total geral.

O empreiteiro deverá declarar que não existem dúvidas e/ou questionamentos dos quantitativos para a execução total da obra.

O contrato para execução desta obra é do tipo valor global, o valor total proposto na concorrência deve cobrir todas as despesas da empresa para a execução da obra conforme o projeto.

O item de obra que aparecer em alguma peça gráfica, ou na planilha, ou no memorial descritivo, deverá ser executado e contemplado no valor total da proposta de preços. **Portanto a planilha de quantitativos e preços é meramente indicativa e orientativa para as medições mensais dos serviços executados.**

2) INSTALAÇÃO DA OBRA

Nesta obra não será necessário a execução de instalações provisórias, devido ao tipo de obra as equipes serão "itinerantes", com a condição de ao final dos serviços diários realizar o recolhimento de materiais e ferramentas do passeio. Todos as máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, é de inteira responsabilidade da empresa vencedora. As taxas e emolumentos municipais para Alvará de Construção, taxa da A.R.T. confecção e fixação de placa padrão PMI (1,50 x 1,00 m) é de inteira responsabilidade da empresa vencedora.

3) MOVIMENTO DE TERRA

Todo o acerto do terreno, seja ele corte ou aterro será de inteira responsabilidade da empresa executora, ficando este serviço incluso no preço para a execução das calçadas e da rampa. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

regularização, espalhamento e compactação de terra e a limpeza do local também é da responsabilidade da empresa executora, ficando a cargo da PMI o transporte e a carga de material para recompor o leito do local onde será executado as calçadas e a rampa. Para a execução da compactação, deverá ser utilizado equipamento de percussão apropriado para este serviço.

5) EXECUÇÃO DO PASSEIO EM CONCRETO ARMADO

Fazer a compactação do solo sobre o qual vai ser construída a calçada; faça um contra piso com uma camada de 3 cm, no mínimo, de brita compactada nivelada. É recomendado o uso de uma lona plástica sobre o contra piso antes de aplicar o concreto evitando que a brita absorva parte da água do concreto a ser aplicado. Não faça o contra piso nos locais que serão usados como canteiro de flores ou grama. Distribua a ferragem de maneira que não fique encostado na brita, para isso utilize pastilhas para garantir a altura mínima antes da concretagem.

Fazer o piso com concreto usinado FCK 15Mpa com espessura de 8 cm, coloque ripas de madeira intercaladas no sentido da largura (transversal) da calçada, a cada 1,50 m. Estas ripas devem ser retiradas após a concretagem e podem ser reutilizadas. Para a execução das juntas de dilatação é possível utilizar um rolo de corte ou um cortador de juntas (foto) enquanto o concreto está fresco, ou cortar as juntas com uma serra diamantada após o concreto endurecer a profundidade das incisões deve ter, no mínimo, um terço (1/3) da espessura da calçada. O acabamento das bordas pode ser realizado utilizando uma desempenadeira de borda. Se a calçada tiver mais de 1,50 m de largura, também será preciso colocar uma ripa de madeira no sentido do comprimento (longitudinal). As juntas de dilatação não devem ser desencontradas.

A concretagem das placas também pode ser feita de forma alternada, ou seja, se concreta uma e pula a outra, como num jogo de damas. O concreto deve ser lançado, sarrafeado e desempenado e quando mostrar-se em condições de endurecimento inicial, as ripas de madeira das juntas devem ser cuidadosamente retiradas e, então, completa-se a concretagem das placas restantes, usando as placas anteriormente concretadas como formas. O acabamento do concreto deverá ser desempenado e após esta etapa vassourada, o que garantirá um resultado antiderrapante. As vassouras de piaçava são usadas para varrer o concreto no sentido transversal da calçada, de forma a criar pequenos sulcos, garantindo assim ótima aderência e favorecem a passagem de pedestres e de veículos. Garantir o caimento da calçada para evitar o empoçamento de água o caimento deve ser de 1 cm para cada metro da largura. Após a concretagem é importante manter o piso úmido por 4 dias, evitando o trânsito sobre a calçada.

9) ALVARÁ e HABITE-SE

Ficará a cargo da vencedora da Licitação, a responsabilidade pela obtenção do Alvará e do habite-se junto a Prefeitura Municipal, caso seja necessário.

10) ART- CREA e MATRÍCULA JUNTO AO INSS (CND)

Deverá ser providenciada de imediato a regularização da obra junto ao INSS e CREA/PR, providenciando-se junto aos mesmos, a matrícula da obra e a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica pela execução), respectivamente, sem os quais a Prefeitura Municipal não atestará a execução dos serviços pertinentes a primeira nota fiscal fatura, bem como das subseqüentes. Ao término da obra deverá ser providenciada, junto ao INSS, a CND correspondente a obra em questão.

11) ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

A Construtora deverá contratar mão de obra idônea de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, apontador, mestre, vigia, etc... visando a perfeita execução da obra. Uma vez iniciados os serviços, a empreiteira fornecerá o livro de ocorrências mantendo-o atualizado na obra, com registros diários, até o seu término. Caberá à Prefeitura Municipal o acompanhamento da execução da obra, atendendo critérios determinados pela fiscalização.

12) SERVIÇOS FINAIS E LIMPEZA GERAL

A obra será entregue limpa e sem restos de entulhos provenientes dos trabalhos executivos.

Imbaú - PR, fevereiro de 2018.

Sandro Dias Baptista
Eng^a Civil – CREA/PR 30.090/D